



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS
PROCESSO SELETIVO 2017/1 – CURSOS GRADUAÇÃO – LISTA DE ESPERA DO SISU

EDITAL n. 09/2017/DAA/PROEN/IFS, de 17 de fevereiro de 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, através da PRÓ-REITORIA DE ENSINO, torna público que a seleção de estudantes para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pelo Instituto Federal de Sergipe, para **ingresso no 1º semestre de 2017**, utilizará a **Lista de Espera** do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), observando o seguinte:

1. DA SELEÇÃO DOS ESTUDANTES

As vagas disponibilizadas por meio da Lista de Espera do SiSU de que trata este Edital será efetuada com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM referente ao ano de 2016.

1.2 O estudante selecionado na lista de espera deverá acessar a página eletrônica do IFS - www.ifs.edu.br na aba SISU onde se encontra o **Termo de Adesão** contendo as seguintes informações:

1.2.1 Os documentos necessários e as normas para realização da matrícula dos candidatos selecionados.

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas não ocupadas na primeira chamada serão preenchidas obedecendo à classificação obtida pelos candidatos, através da **Lista de Espera disponibilizada pelo SiSU**.

CAMPUS	CURSO	TURNOS	TOTAL DE VAGAS
LAGARTO	Tecnologia em Automação Industrial	Noturno	16
	Bacharelado em Sistema de Informação	Noturno	8
	Licenciatura em Física	Vespertino	14
ESTÂNCIA	Bacharelado em Engenharia Civil	Noturno	10
ITABAIANA	Tecnologia em Logística	Noturno	12
SÃO CRISTÓVÃO	Tecnologia em Agroecologia	Matutino	7
ARACAJU	Bacharelado em Engenharia Civil	Vespertino	8
	Licenciatura em Química	Vespertino	9
	Tecnologia em Gestão de Turismo	Matutino	13
	Tecnologia em Saneamento Ambiental	Noturno	13
	Licenciatura em Matemática	Vespertino	12

2.2 Todos os candidatos inscritos na Lista de Espera estão convocados a participar da **Chamada Pública** que será realizada conforme o descrito abaixo:

2.3. A 1ª Reunião ocorrerá dia **20 de fevereiro de 2017, as 8h30min** na Coordenação de Registro Escolar (CRE) do Campus para o qual o candidato fez a inscrição nos endereços apresentados abaixo:

Campus Aracaju – Av. Engenheiro Gentil Tavares da Mota, 1166 - Bairro Getúlio Vargas – Aracaju/SE – Tel: (79) 3711-3107.

Campus Itabaiana: Trav. Dr. Augusto César Leite, 165 (antigo Colégio Didático) – Bairro: Centro-Itabaiana – Sergipe - Tel. (79)3711-3500/9973-1078/3711-3176.

Campus Estância: Rua Café Filho, s/n, Bairro: Cidade Nova – Estância/Sergipe - Tel: (79) 3711-3600/3711-3605/99902 -1232 /3711-3176.

Campus Lagarto - Rodovia Lourival Baptista s/nº – Povoado Carro Quebrado – Lagarto /SE, Tel: (79) 3321-1512.

Campus São Cristóvão - BR 101, Km 96 – Povoado Quissamã – São Cristóvão/SE – Tel: (79) 3711-3068.

2.3.1 Não será permitida a entrada de candidatos ou de seus representantes na CRE após as **8h30 minutos** para a reunião citada no item **2.3** e/ou **2.3.3** deste Edital;

2.3.2 Persistindo a existência de vagas nos Cursos ocorrerá uma nova chamada no dia **20 de fevereiro de 2017, às 15 horas.**

2.3.3 Persistindo a existência de vagas nos Cursos, será realizada a **2ª reunião** no dia **21 de fevereiro de 2017, as 8h30 minutos**, na CRE do Campus para o qual o candidato fez a inscrição na Lista de Espera nos endereços apresentados no item **2.3.**

2.3.4 Persistindo a existência de vagas nos Cursos, ocorrerá uma nova chamada no dia **21 de fevereiro de 2017, às 15 horas.**

2.3.5 Persistindo a existência de vagas em qualquer um dos Cursos serão matriculados os candidatos:

I- Excedentes do vestibular do IFS dos respectivos cursos até completar o número de vagas, respeitadas a opção de curso e a ordem de classificação.

II- os candidatos relacionados na Lista de Espera do SiSU que procurarem o IFS até o dia **03/03/2017**, independente de classificação.

2.4. A representação dos candidatos dar-se-á através de procuração simples (será exigida a apresentação do RG do procurador, cujo número deverá constar na procuração);

2.5. Os candidatos interessados em efetuar matrícula ou seus representantes deverão comparecer à reunião descrita no item **2.3** ou **2.3.3** deste Edital.

2.6. É obrigatória a presença dos candidatos ou de seus representantes à reunião descrita no item **2.3** ou **2.3.3** deste Edital;

2.7. Durante a reunião citada no item **2.3** e/ou **2.3.3** será efetuada **chamada oral nominal** dos candidatos inscritos na Lista de Espera, para a realização da matrícula, pela ordem decrescente de classificação da nota obtida no ENEM 2016, até que todas as vagas não ocupadas pelo SiSU sejam completadas ou que não hajam mais candidatos aptos presentes;

2.8. Na reunião os candidatos devem **portar a documentação** necessária à matrícula no curso, conforme Termo de Participação no SiSU.

2.9. O candidato que não apresentar a documentação necessária para matrícula na reunião referida neste Edital perderá o direito de concorrer à vaga.

2.10. Para os menores de 18 anos, a matrícula só será efetivada com o comparecimento do responsável legal.

2.11. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o SiSU, bem como os documentos exigidos para a matrícula e horário de atendimento.

Sandra Costa Pinto Hoentsch Alvarenga
Pró-Reitora de Ensino

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor